

# ORIENTAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO FIES

## 1º Semestre de 2019

### PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO FIES ATÉ 30/04/2019\*

Ao receber o e-mail e a mensagem de texto do FNDE informando que o aditamento foi INICIADO pela CPSA (Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento) e que deverá ser validado, o estudante deve proceder da seguinte forma:

- Validar a solicitação do aditamento, acessando o portal do FIES no site [www.sisfiesportal.mec.gov.br](http://www.sisfiesportal.mec.gov.br) em ADITAMENTO DE CONTRATO, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do recebimento do e-mail e mensagem de texto.
- Após a validação, aguardar o envio do comprovante de Aditamento DRM (Declaração de Regularidade de Matrícula) e comparecer na Secretaria do Curso com a ficha de solicitação impressa para retirada do comprovante.
- Para os **Aditamentos Simplificados**: O estudante receberá uma via Estudante da DRM e não será necessário comparecer ao Agente Financeiro (Banco).
- Para os **Aditamentos Não Simplificados**: O estudante receberá uma via Banco da DRM e deverá comparecer no Agente Financeiro (Banco) no período indicado na DRM. Após a regularização, **encaminhar uma CÓPIA do TERMO ADITIVO para a CPSA.**

**FIQUE ATENTO AOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELO FNDE!**

\*Circular Eletrônica nº 2/2019 – FIES/FNDE/MEC. Brasília, 9 de janeiro de 2019.

**Mais informações:**

[www.sisfiesportal.mec.gov.br](http://www.sisfiesportal.mec.gov.br) e [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) / 0800.616161